

DECRETO Nº2.057/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO - CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. MARCIO CALIMAN, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.344/2007.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de junho de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal